



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 013/2019 de 7 de março de 2019.

Homologa a composição do
Conselho de Curadores (CC).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 7 de março,

CONSIDERANDO a emenda ao Estatuto nº 003/2018;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a seguinte composição do Conselho de Curadores (CC):

a) Representantes docentes:

- **Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas (CCSAH):**
Thaiseany de Freitas Rêgo (titular); e
Wallton Pereira de Souza Paiva (titular).
- **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**
Roberto Pequeno de Sousa (titular); e
Alexandre Paula Braga (suplente).
- **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**
Fabiane da Cunha Dantas Araújo (titular); e
Francisco Praxedes Aquino (titular).
- **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**
Inês Xavier Martins (titular); e
Marinalva Oliveira Freitas (suplente).
- **Centro de Engenharias (CE):**
Izabelly Larissa Lucena (titular).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPDF):**
Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros (titular); e
Anna Cristina Andrade Ferreira (suplente).
- **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**
Stefeson Bezerra de Melo (titular).
- **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**
Gilmara Elke Dutra Dias (titular); e
- Oscar Bayardo Ramons Lavon (suplente).

b) Representantes técnico-administrativos:

- Lizete Figueira Costa (titular); e
- Luiz Djalma Dias Filho (suplente).

c) Representantes discentes:

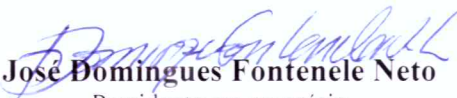
- Diogo Costa e Silva (titular); e
- Pedro Lucas de Araújo Cunha (suplente).

d) Representantes da comunidade:

- Maurílio Alves de Melo (titular); e
- João Vidal Fernandes Sobrinho (suplente).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 7 de março de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício